



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 233, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova alteração do Regimento Interno do PPG em
Odontologia

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.948651/2024-20;

CONSIDERANDO o constante no Doc Sei ADM:Geral 009 - Parecer 3205583.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno do PPG em Odontologia.

Art. 2º - Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de Setembro de 2026.

PROF.^a ISABEL CRISTINA GONÇALVES LEITE
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Gonçalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/09/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3226049** e o código CRC **B98987DD**.